



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 14 de Abril de 2026 – Ano XVI – Edição 4003 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 218/2026	1
PORTARIA Nº 219/2026	1
PORTARIA Nº 220/2026	2
PORTARIA Nº 221/2026	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026..	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026...	3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026.	5
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025	6
SEÇÃO 2	7
LEGISLATIVO.....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 3	7
ENTIDADES.....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 4	7
EMPRESAS	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7

PORTARIA Nº 218/2026

PEDRO VELHO/RN, 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À SRA. SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA, Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias, destinadas a custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, para participação no evento 11º FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME/RN, que ocorrerá de 15 a 17 de abril de 2026, no Hotel Imirá, em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

HKTZIH4EC



PORTARIA Nº 219/2026

PEDRO VELHO/RN, 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À SRA. EMILLY THAYANNE COSTA DE CARVALHO, COORDENADORA DE EVENTOS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. EMILLY THAYANNE COSTA DE CARVALHO, Coordenadora de Eventos Educacionais Unificados, 03 (três) diárias, destinadas a custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, para participação no evento 11º FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME/RN, que ocorrerá de 15 a 17 de abril de 2026, no Hotel Imirá, em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal Administração

Publicado por: 
DOM
Código Identificador:
HI73KPLOHE

PORTARIA Nº 220/2026

PEDRO VELHO/RN, 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ½ (MEIA) DIÁRIA À SENHORA ALLYNE COSTA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **ALLYNE COSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de abril de 2026.

Art. 2º A concessão da diária de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento da secretária para participar do encontro de apoio técnico presencial sobre a finalização do Plano Municipal de Assistência Social, em parceria com a UNICEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ATA6B8QS0K



PORTARIA Nº 221/2026

PEDRO VELHO/RN, 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ½ (MEIA) DIÁRIA À SENHORA CINTYA BEZERRIL MARQUES, ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **CINTYA BEZERRIL MARQUES**, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de abril de 2026.

Art. 2º A concessão da diária de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento da assessora técnica para participar do encontro de apoio técnico presencial sobre a finalização do Plano Municipal de Assistência Social, em parceria com a UNICEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
C678HHH4PU



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
017/2026**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
RINBH91H6U



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026**

Conforme o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível o certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA PABLO – “A VOZ ROMÂNTICA”, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A OCORRER NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.**

DECLARO o interessado **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ Nº 26.337.395/0001-06**, como apto para a realização da apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** da contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação cultural comemorativa da emancipação política do município com atração musical de grande aceitação popular, adequada ao perfil do evento e ao público participante. O artista Pablo – “A Voz Romântica” possui ampla notoriedade nacional no cenário musical, sendo reconhecido pela crítica especializada e pela opinião pública, o que justifica sua contratação por inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A contratação contribuirá para a valorização cultural, promoção do lazer da população e fortalecimento da economia local durante o período festivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 02 de abril de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

RATIFICAR E AUTORIZAR a inexigibilidade de licitação para:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA PABLO – “A VOZ ROMÂNTICA”, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A OCORRER NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.**

CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ: 26.337.395/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2026.

Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro Velho/RN, 02 de abril de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
9TR9W2ATXM



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
038/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026**

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

LA15IM3S3K



O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ: 26.337.395/0001-06
RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIELE CAMPOS DE JESUS – CPF: 030.000.075-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA PABLO – “A VOZ ROMÂNTICA”, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A OCORRER NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos de transferência voluntária da União, por meio de Convênio/Instrumento firmado com o Ministério do Turismo, operacionalizado pela plataforma TransfereGov, devidamente incorporados ao Orçamento Geral do Município de Pedro Velho/RN para o exercício financeiro de 2026, em dotação orçamentária específica e suficiente, classificadas na natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, observadas as normas e diretrizes estabelecidas no respectivo instrumento de repasse.

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 02 de abril de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0020/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026**

Conforme o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível o certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL – “N’MUSIC”, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.226.695/0001-20, REPRESENTANTE DA DUPLA EDY & NATHAN, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO), EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A OCORRER NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.**

DECLARO o interessado **NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL “N’MUSIC”, inscrita no CNPJ.: 23.226.695/0001-20**, como apto para a realização da apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** da contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação cultural comemorativa da emancipação política do município com atração musical que possua aceitação popular e adequação ao perfil do evento e do público participante. A dupla Edy & Nathan apresenta relevância no cenário musical regional, com repertório alinhado às preferências culturais da população local, além de desempenho artístico consolidado em eventos públicos e festividades de porte semelhante, o que evidencia sua capacidade técnica e artística para a execução do objeto.

A contratação por meio de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de contratação de artista consagrado pela opinião pública em âmbito regional, cuja apresentação se dá por intermédio de empresa representante exclusiva, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 14 de abril de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
WHZ9O00TII



PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
KUZS5ET1AP



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0045/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0060/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL “N’MUSIC” – CNPJ.: 23.226.695/0001-20

RESPONSÁVEL LEGAL: NATANAEL RODRIGUES DE MORAES – CPF: 045.629.044-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL – “N’MUSIC”, INSCRITA NO CNPJ N° 23.226.695/0001-20, REPRESENTANTE DA DUPLA EDY & NATHAN, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO), EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A OCORRER NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos de transferência voluntária da União, por meio de Convênio/Instrumento firmado com o Ministério do Turismo, operacionalizado pela plataforma TransfereGov, devidamente incorporados ao Orçamento Geral do Município de Pedro Velho/RN para o exercício financeiro de 2026, em dotação orçamentária específica e suficiente, classificadas na natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, observadas as normas e diretrizes estabelecidas no respectivo instrumento de repasse.

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0020/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0060/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

RATIFICAR E AUTORIZAR a inexigibilidade de licitação para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL – “N’MUSIC”, INSCRITA NO CNPJ N° 23.226.695/0001-20, REPRESENTANTE DA DUPLA EDY & NATHAN, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO), EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A OCORRER NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

CONTRATADA: NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL “N’MUSIC” – CNPJ.: 23.226.695/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato.

Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro Velho/RN, 14 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 14 de abril de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
UWPNESPFR



constante nos autos do Processo Administrativo nº 133/2025.

DATA DA RESCISÃO: 30 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO: Art. 137, inciso II, c/c art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal
(Contratante)

Wallace Maciel do Nascimento Silva – Contratada

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LN79FUPQRS



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.354.896/0001-19.

CONTRATADA: Wallace Maciel do Nascimento Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 18.527.921/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada à Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, visando apoio na condução de processos licitatórios, compreendendo análise de editais, elaboração de minutas, suporte na formulação de impugnações e respostas a questionamentos, acompanhamento de pregões eletrônicos e presenciais, bem como orientação jurídica e administrativa durante todas as fases do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

MODALIDADE DE ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 105/2025, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 137, inciso II, c/c art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A rescisão decorre de comum acordo entre as partes, em razão da conveniência e oportunidade administrativa, visando à reorganização interna dos serviços técnicos especializados no âmbito da Administração Municipal, conforme motivação

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO